

**AVISO - COTAÇÃO DE PREÇOS - SOLICITAÇÃO FORMAL  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2023 – PMJF/PI****(Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021)**

O Município José de Freitas/PI, com sede na Rua Hugo Napoleão, s/nº – Bairro Centro – José de Freitas/PI, CEP 64110-000, por sua Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio de sua Unidade de Licitações UL/SAF, publicar aviso para solicitar aos interessados remessa de Cotação de Preços para o objeto abaixo detalhado: SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS HOSPITAL N.S.I, observando-se as informações, quantidades e especificações no quadro abaixo. A dispensa ocorrerá conforme legislação vigente.

A UL/SAF, estabelece o prazo para apresentação das cotações devidamente assinada e documentos de habilitação, por meio eletrônico, para o e-mail [ulsafpmjf2@gmail.com](mailto:ulsafpmjf2@gmail.com), abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação na Imprensa Oficial e em sítio eletrônico oficial, na forma exigida pela legislação - LF nº 14.133/2021.

A remessa deve ocorrer no horário das 09h:30m às 15h00m do dia 20/03/2023, sem prorrogação.

A demonstração de interesse para apresentar proposta (cotação), pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas neste documento de solicitação de Cotação de Preço de preços.

**I – DETALHAMENTO/OBJETO – SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HNSL)**

Período	Descrição OBJETO	Valor Máximo admitido (R\$)	Unidade
12 meses	Prestação Serviços de manutenção corretiva e preventiva equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde (reveladora, laboratório, lavanderia, autoclave, etc..).	4.000,00	Mês
<b><i>O valor cotado deve incluir o valor do MATERIAL com a mão de obra necessária ao funcionamento dos equipamentos</i></b>			

**II - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****2.1. Situação jurídica:**

2.1.1. A situação jurídica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade e CPF do proprietário, dos sócios ou diretores da empresa ou entidade.
- Registro Comercial - no caso de empresa individual.
- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- As entidades deverão apresentar os documentos de constituição devidamente registrados, conforme legislação específica, bem como a ata de eleição de sua diretoria, ou órgão correlato.

**2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:**

2.2.1. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio da sede do Licitante pertinente ao seu ramo da atividade compatível com o objeto do Edital;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também, os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente;
- Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, para a sede da empresa licitante;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**3.3. Qualificação econômico-financeira:**

3.3.1 A qualificação econômico-financeira da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega dos envelopes, se outro prazo não constar do documento.

Obs. Os documentos poderão ser retirados e/ou consultados sua veracidade, via internet.

**III – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:** Devem ser dirigidos a Unidade de licitações – UL/SAF, através do

E-mail: [ulsafpmjf2@gmail.com](mailto:ulsafpmjf2@gmail.com) - Fone: (86) 9 7400-6369.

UL/SAF, em José de Freitas/PI, 14 de março de 2023

Ana Carolina Borges Nery  
Responsável Procedimento – UL/SAF – PMJF/PI

Fui Presente: Serviços de Consultoria Administrativa –  
Direito Público - UL/SAF – PMJF/PI

Ciente: RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCHA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS – PMJF/PI